



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

EDITAL Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS

1ª CONVOCATÓRIA – 22/04/2024

O **Diretor Geral do Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 3709/2023-GAB/REI/IFPA, Publicada no DOU de 04/08/2023, **convoca** os candidatos abaixo listados para assinatura do contrato e início das atividades **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** conforme item 16.1 e 16.2 do Edital 03/2024 – IFPA Campus Altamira.

Área: Agronomia

Classificação	Nome do Candidato	Situação
1º	Gilson de Araújo	Aprovado/Classificado/ Convocado

Área: Filosofia

Classificação	Nome do Candidato	Situação
1º	Robson de Carvalho Bezerra	Aprovado/Classificado/ Convocado

Área: Informática - Infraestrutura

Classificação	Nome do Candidato	Situação
1º	George Alexandre Ferreira Barbosa	Aprovado/Classificado/ Convocado

O não comparecimento do candidato aprovado/classificado/convocado, conforme o item 16.4, implica a convocação do próximo candidato.

O candidato convocado para assinatura do contrato deverá:

1º. Fazer os exames médicos exigidos no item 17.18 do Edital;

2º. De posse dos resultados dos exames médicos, agendar perícia médica no endereço eletrônico admissional.concurso@ifpa.edu.br ou pelo telefone (91) 98423-3762. Após o agendamento, compareça na data agendada ao SIASS – IFPA Reitoria, localizado na Av. João Paulo II, S/Nº, entre Pass. Mariano e Pass. Coração de Jesus Bairro: Castanheira Belém PA, para submeter-se à Perícia Médica Oficial do IFPA (exame pré- admissional);

3º. Após a emissão do laudo médico, orientamos o(a) candidato(a) a dirigir-se à recepção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP/REITORIA/IFPA) e agendar a data de entrega da documentação necessária para a assinatura do contrato, listada conforme o item 17.14, 17.15, 17.16 e 17.17 do Edital.

4º. Após o agendamento, compareça na data agendada, munido de todos os documentos, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Campus Altamira, observando o prazo de **30 (trinta dias)**, a contar da publicação da convocação no endereço eletrônico: www.altamira.ifpa.edu.br

Altamira, 22 de abril de 2024.

Bruno de Araújo Francisco
Diretor Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 3.709/2023/REITORIA/IFPA